

01
deu

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

PROJETO DE LEI N° 086/08

EMENTA: PROIBE O USO DE TODO E QUALQUER TIPOS DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS CACHIMBOS EM VEICULOS OFICIAIS DO MINUCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

APROVA:

Art. 1º - Fica proibido o uso de todo e qualquer tipos de cigarros, cigarrilhas, charutos cachimbos, em Veiculos Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único: O caput desse artigo refere-se a todos os funcionários ou aos usuários dos mesmos.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a ser contados a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único: Através da regulamentação o executivo deverá definir as sancções a serem aplicadas caso seja desrespeitado o artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 28 de maio de 2008.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 5407
29/05/2008 16:11:31

deu
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

02
dez

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA:

Exma. Sra. Presidente
Srs. Vereadores (as)

Numa pesquisa feita a pouco tempo, a Organização Mundial da saúde considera que o tabagismo mata anualmente 3 (três) milhões de cidadãos no mundo. Mata mais que a soma das mortes por AIDS, COCAÍNA, HEROÍNA, ÁLCOOL, SUICÍDIOS e ACIDENTES de TRÂNSITO.

Se medidas efetivas em relação ao controle e proibição do tabagismo não forem tomada no ano de 2020 esse número chegará a 10 (dez) milhões de mortes. Os fumantes não são os únicos expostos a fumaça do cigarro, pois os não fumantes também são agredidos por elas passando a ser fumantes passivos.

Os poluentes do cigarro dispersam-se homogeneamente pelo ambiente, fazendo com que os não fumantes próximos ou distantes, inalem as mesmas concentrações de substâncias tóxicas.

Sem dúvida, a promulgação da lei federal que diz, que fumar provoca diversos males a saúde, foi um avanço nas ações de controle do tabagismo no Brasil, muito embora ela não seja ainda o instrumento ideal. Cabe a nossa sociedade, estar alerta para que ela seja cumprida, e trabalhar para combater esse mal, o qual confesso que eu era dependente do tabagismo e consegui me libertar, basta querer e saber o que quer, pois caso contrário compreendi que seria mais uma vítima do tabagismo, pois cheguei ao ponto de ter um infarto sendo um das consequências o uso do cigarro.

Por isso excellentíssima senhora Presidente, Senhores Vereador (as), peço que reflitam sobre o projeto e peço o apoio e o voto favorável ao mesmo, o qual julgo de suma importância para a saúde de todo o cidadão.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 28 de maio de 2008.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador